



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralagoaalegrepi@gmail.com

PORTRARIA N° 245/2025

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para elaboração do Projeto de Regularização Fundiária Urbana dos núcleos urbanos informais consolidados localizados nos Bairros Novo Milênio e São José, no município de Lagoa Alegre/PI, em conformidade com o Programa “Minha Casa Alegre é Legal”, instituído pelo Decreto Municipal nº 31/2025, e demais normas aplicáveis à política de regularização fundiária urbana.

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas concretas para resolução do problema da informalidade dominial presente no município de Lagoa alegre – PI;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 31, de 31 de outubro de 2025, o qual instituiu o Programa “**MINHA CASA ALEGRE É LEGAL**”;

CONSIDERANDO a contratação, por este ente, de empresa para a prestação de serviços especializados, de consultoria urbanística, visando assessorar os processos administrativos de regularização fundiária urbana com vistas à promoção do projeto de regularização fundiária urbana (contrato nº 083/2025);

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar processo para elaboração do **PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** dos núcleos urbanos informais consolidados, localizados nas áreas denominadas “**Bairros Novo Milênio e São José**”, localizados no município de Lagoa Alegre-PI, abrangendo a Zona de Intervenção anexa.

Art. 2º - Determinar a todos os órgãos municipais a compartilhamento de informações necessárias ao desenvolvimento do projeto;

Art. 3º - Designar audiência pública a ser realizada no dia **12/11/2025**, às **09:00h**, na **Quadra Poliesportiva "Pedro Tote"** localizada no bairro São José devendo ser dada ampla divulgação à população interessada.

Art. 4º - Designar o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Sr. Adão Barros Da Fonseca**, CPF Nº 984.113.813-15, para acompanhamento direto do projeto e execução dos atos administrativos necessários ao seu regular prosseguimento.



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituratalagoaalegrepi@gmail.com

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre/PI, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (06/10/2025)

Osael Moita Leal.

OSAEL MOITA LEAL
Prefeito Municipal